



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

### **Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

## **CORREÇÃO**

### **PORTARIA Nº. 10.414 DE 12 DE AGOSTO DE 2016**

Na portaria Nº 10.414, de 12 de agosto de 2016, publicada na página 03 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP, edição nº 1.065, em seu artigo 1º, por solicitação do DECEA – Departamento de Controle do Espaço Aéreo/Ministério da Defesa, onde se refere às atribuições do Sr. Cleber Silvio Subirá, CPF 025.588.499 – 82, fica acrescentado que o mesmo também está autorizado a firmar TAC – Termo de Ajustamento de Conduta pertinente ao Aeródromo Municipal João Galdino. Assim sendo,

**Onde se lê:**

Além de outras obrigações previstas na legislação esparsa,

**Leia-se:**

Além de outras obrigações previstas na legislação esparsa, inclusive firmação de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta.

Andirá, 1º de agosto de 2016.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---